

## APRESENTAÇÃO / PRESENTATION

O problema do conhecimento constitui um dos assuntos fundamentais da filosofia. As questões epistemológicas se referem, tipicamente, à natureza do conhecimento e às condições necessárias e suficientes que são requeridas para que um agente epistêmico esteja de posse de conhecimento, além de indagarem a respeito das fontes, da estrutura e dos limites do conhecimento. Há dois legados da tradição filosófica ocidental que direcionaram o trabalho da epistemologia: a definição platônica do conhecimento e o argumento do regresso epistêmico da justificação. No diálogo *Teeteto* (200e), de Platão, o protagonista Sócrates instiga o seu interlocutor a definir o conhecimento sem contradição, e a isso Teeteto responde: “A opinião verdadeira é conhecimento. O pensamento verdadeiro está isento de erro”<sup>1</sup>. Sócrates, entretanto, mostra que essa definição não é satisfatória, porque, através da persuasão, pode-se levar o interlocutor a aceitar a verdade de alguma coisa e fazer com que ele forme uma opinião verdadeira, sem que isso o habilite, contudo, a ter conhecimento. Teeteto, então, reformula a sua definição e postula que o conhecimento é “a opinião verdadeira acompanhada de explicação [racional]”<sup>2</sup>. Assim, a tradição filosófica aceitou essa definição tripartite – isto é, contendo os elementos (i) da crença ou do tomar judicativamente por verdadeiro, (ii) da verdade (objetiva) e da (iii) justificação racionalmente fundada –, consagrando, em síntese, a definição de conhecimento como “crença verdadeira justificada”.

A justificação é o elemento epistemologicamente relevante da definição e é exatamente ali que entra o segundo legado. Se uma crença é justificada, deve existir uma outra crença que torne essa crença justificada. Se uma crença só pode ser justificada por outra crença, a justificação é concebida de forma inferencial e inevitavelmente enfrentará

<sup>1</sup> Cf. PLATON, *Theaitetos*, in: IDEM, *Sämtliche Werke: Phaidros – Theaitetos*, Griechisch und Deutsch, nach der Übersetzung Friedrich Schleiermachers, ergänzt durch Übersetzungen von Franz Susemihl und anderen, hrsg. von Karlheinz Hülsner, Frankfurt am Main – Leipzig: Insel Verlag, 1991, 200e, p. 334-335.

<sup>2</sup> Id., *ibid.*, 201c-d, p. 338-339.

o que ficou conhecido como o “Trilema de Agripa”<sup>3</sup>, a saber: ou o regresso de crenças e razões segue ao infinito, ou o regresso se torna circular, ou o regresso é interrompido arbitrariamente. Em nenhum desses casos haveria a justificação que se requer para haver conhecimento. Porém, tal como já se encontra em Aristóteles<sup>4</sup>, cabe defender o argumento de que, se toda justificação fosse inferencial, então ela seria impossível. Portanto, se há justificação, é preciso admitir que para algumas crenças a justificação não é inferencial.

Relativamente à natureza do conhecimento, trata-se de estabelecer que tipo de conhecimento é relevante para o trabalho da epistemologia. Considerando a definição tradicional, que envolve o conceito de verdade, é preciso estabelecer qual é o objeto que se enquadra na definição. A epistemologia não desconsidera o conhecimento por “contato” ou “familiaridade” (em inglês, “acquaintance”) nem tampouco ignora o conhecimento por habilidade. No entanto, como objetos da familiaridade e das habilidades não são portadores de valor de verdade, o objeto do conhecimento deve ser uma proposição. A forma geral do conhecimento é, portanto, “*S* sabe que *p*”. Dessa forma, pode-se empreender a busca das condições necessárias e suficientes para que essa forma elementar se torne verdadeira.

Tal como se pode depreender do que foi colocado acima, tomando a definição tradicional de conhecimento, o esquema do conhecimento proposicional é satisfeito se e somente se (i) *S* crê que *p*, (ii) *p* é verdadeira e (iii) *S* está justificado em crer que *p*. Essas três condições são tomadas como individualmente necessárias e conjuntamente suficientes para que *p* seja um item de conhecimento para *S*. Entretanto, Edmund Gettier, em suas famosas duas páginas e meia de um artigo originalmente publicado em 1963<sup>5</sup>, desafiou a suficiência dessas condições, apresentando os célebres contraexemplos à definição tradicional de conhecimento.

Dado esse novo direcionamento, a questão premente da epistemologia passou a ser a justificação, já que o desafio cético radical não apenas propõe que é impossível ter conhecimento, mas também que é impossível ter qualquer crença justificada. Mas, ao se afastar a possibilidade cética, instalam-se dois impasses relativamente à justificação epistêmica: o

<sup>3</sup> A partir da apresentação clássica de SEXTUS EMPIRICUS, *Outlines of Pyrrhonism*, translated and edited by BURRY, R. G., Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 1935, 4 v., I, p. 166-169.

<sup>4</sup> Cf. ARISTOTELES, *Zweite Analytik [Analytica posteriora]*, in: IDEM, *Aristoteles – Erste Analytik/Zweite Analytik.*, hrsg. ZEKL, Hans Günter, Hamburg, Felix Meiner Verlag, 1998, I 4, 72b3-32, p. 327-329.

<sup>5</sup> Cf. GETTIER, Edmund, *Is Justified True Belief Knowledge?*, in: *Analysis*, 23:6 (1963), p. 121-123.

primeiro diz respeito à perspectiva da justificação, o que impõe uma opção entre internalismo e externalismo; o segundo diz respeito à estrutura da justificação, que coloca duas alternativas predominantes, isto é, o fundacionismo e o coerentismo.

Em relação ao problema dos limites do conhecimento, indaga-se se existem proposições que não podem ser conhecidas. O cético argumentará que os limites do conhecimento são mais estreitos do que normalmente se supõe. Um cético global dirá que, seja qual for a proposição que se considerar, não se terá justificação para ela e, portanto, ela não pode ser conhecida. Um cético menos radical – ou seja, um cético “local” – dirá que em muitos casos é possível ter conhecimento (proposições lógicas e proposições de conteúdo introspectivo são exemplos típicos), mas que, para proposições sobre o mundo empírico (exterior), não se tem justificação e, portanto, não se pode ter conhecimento. Para isso, o cético direciona a atenção para as *hipóteses céticas*, que mostram que as coisas são radicalmente diferentes do que as evidências usuais fazem supor que sejam. O epistemólogo deverá debelar essas hipóteses céticas para provar, em particular, que o conhecimento empírico é possível.

A epistemologia contemporânea, além de considerar todas essas dimensões tradicionais relativamente à justificação e ao conhecimento, também focaliza o papel do agente doxástico na formação das suas próprias crenças. Essa mudança de foco dá origem à epistemologia das virtudes: a justificação não é simplesmente uma propriedade das crenças do agente, mas é relativa a traços da personalidade do agente que forma as crenças. A teoria das virtudes intelectuais é uma proposta para resolver o impasse entre internalismo e externalismo, além de eliminar a dicotomia fundacionismo-coerentismo. Além disso, a epistemologia contemporânea tem focado os casos em que o problema da justificação e do conhecimento envolve mais do que *um* agente epistêmico, tornando-se, assim, epistemologia *social*. O conhecimento coletivo e a análise do testemunho vêm sendo estudados nesse âmbito. Cabe mencionar, ademais, que há amplo interesse nos estudos contemporâneos de epistemologia pela possibilidade da justificação e do conhecimento de proposições morais (epistemologia moral) e pela possibilidade do conhecimento da existência de Deus e de seus atributos (epistemologia da religião).

\* \* \*

O presente número de *Veritas – Revista de Filosofia* prioriza a divulgação de trabalhos, avaliados pelos pares, que foram originalmente apresentados no I Colóquio Internacional de Epistemologia Analítica, que teve lugar na Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria – RS, no período de 02-05 de setembro de 2014. O Colóquio contou com a participação de integrantes de diversos Grupos de Pesquisa (CNPq), tais como o Grupo de Pesquisa Epistemologia Analítica, o Grupo de Pesquisa Epistemologia Social e o Grupo de Estudos em Metafísica, Epistemologia, Linguagem e Lógica, bem como, ainda, do Grupo de Trabalho Epistemologia Analítica (Anpof). Dessa maneira, o Colóquio reuniu diversos especialistas na área, do Brasil e do exterior, promovendo, em consequência, um intenso debate sobre os vários temas da epistemologia analítica.

Assim, pois, em “Post-Gettier Epistemology” / “Epistemologia Pós-Gettier”, John Greco argumenta que as diferenças entre a epistemologia da “era Gettier” e a epistemologia “pós-Gettier” podem ser reduzidas a diferenças em metodologia. Se durante a era Gettier a metodologia da epistemologia era basicamente o que Roderick Milton Chisholm (1916-1999) chamara de “particularismo” e John Rawls (1921-2002) determinara como “o método do equilíbrio reflexivo”, diversos desenvolvimentos forçaram o abandono dessa metodologia em favor de novas exigências a uma teoria adequada do conhecimento. Essas novas exigências foram acompanhadas por perguntas sobre a natureza da normatividade epistêmica, as relações entre conhecimento e ação, o valor do conhecimento e as dimensões sociais do conhecimento. John Greco oferece motivos para crer que a “metodologia antiga” era de fato inadequada e que a “nova metodologia” contempla a maior riqueza e profundidade que pode ser vista na epistemologia hodierna. Ainda no bloco inicial de estudos que miram, sob perspectivas distintas de interesse e apreciação, a contribuição epocal de Edmund Gettier (1927- ), Luis Estevinha Rodrigues, em “Crenças “gettierizadas” e conhecimento procedimental” / “Gettierized Beliefs and Knowledge How”, defende que a *gettierização* de crenças práticas candidatas a conhecimento procedimental e a *gettierização* de crenças proposicionais candidatas a conhecimento proposicional produzem diferentes consequências. O autor argumenta, contra o intelectualismo genérico, que essa diferença em modo de “gettierização” implica que o conhecimento procedimental não é conhecimento proposicional, nem a esse pode ser reduzido.

Em um bloco de debates sobre a epistemologia do testemunho e a epistemologia social, Carlos Augusto Sartori, em “A autoridade epistêmica do testemunho” / “The Epistemic Authority of Testimony”,

parte da convicção de que muito do conhecimento humano deriva do relato de outras pessoas. Contudo, nem todo relato é apto para produzir crenças justificadas. Em seu estudo, o autor analisa as condições que devem ser satisfeitas para que um testemunho possa produzir crenças justificadas e, a partir daí, conhecimento. Carlos Augusto Sartori assume uma posição “não reducionista” do testemunho como fonte epistêmica e segue a teoria do testemunho de Robert Audi (1941– ) para concluir que o testemunho é uma fonte legítima de justificação e de conhecimento. Em especial, o autor traz oferece base argumentativa para concluir que a “confiança” depositada em outros pode, em certas circunstâncias, satisfazer as condições para a justificação e o conhecimento. Já em “El conocimiento grupal de agentes epistémicamente responsables” / “Group Knowledge of Epistemically Responsible Agents”, Elonora Cresto examina o conceito de “conhecimento grupal”. Observa, por um lado, que há razões que forçam a atribuir aos agentes grupais atitudes epistêmicas diferentes daquelas dos seus membros individuais. Por outro lado, nota que os agentes “idealmente responsáveis” se submetem a uma “pressão deflacionária” para estabelecer tais atitudes em indivíduos concretos. A autora procura mostrar que os “grupos epistemicamente responsáveis” devem ser concebidos como “entidades dinâmicas” e que o conhecimento grupal deve ser definido segundo uma família de rotas entre o “conhecimento distribuído” e o “conhecimento comum do grupo”. Nesse sentido, as “Lógicas de Anúncios Públicos” podem ser utilizadas como ferramentas para monitorar a satisfação de exigências normativas por parte de “indivíduos epistemicamente responsáveis”.

No terceiro grupo de artigos, enfoca-se o “saber-como” ou o “conhecimento-como”. Em “The Virtue of Knowing-How” / “A virtude do saber-como”, Felipe Rocha Lima Santos pondera que intelectualistas sobre o conhecimento-como afirmam que esse é um tipo de conhecimento proposicional. Anti-intelectualistas mostram que existem casos em que o agente possui conhecimento-como, mas não possui conhecimento proposicional. Em seu estudo, o autor se concentra nos recentes argumentos anti-intelectualistas propostos por J. A. Carter e D. Pritchard, argumentando que as suas teses não são bem sucedidas e que, aplicando a epistemologia das virtudes ao debate, pode-se concluir que o conhecimento-como compartilha as mesmas propriedades epistêmicas que o conhecimento proposicional. Isso, então, possibilitaria afirmar que o conhecimento-como é um tipo de conhecimento proposicional. Luis Rosa, em “Explaining Rationality with Attributions of Knowledge-How” / “Explicando a racionalidade com atribuições de conhecimento-como”, defende, inicialmente, que a afirmação de que um sujeito *S* crê que – com base em boas razões não pode ser o único tipo de explicação para o fato

de que  $S$  racionalmente crê que –. Explicar atribuições de racionalidade somente por meio da noção de uma *crença baseada em boas razões* gera uma versão do problema do regresso das razões. Em seguida, o autor apresenta uma hipótese de acordo com a qual algumas crenças são racionalmente mantidas por um sujeito  $S$  em virtude do fato de que  $S$  sabe como produzir boas razões para sustentá-las. Em terceiro lugar, Luis Rosa oferece razões para aceitar a hipótese relevante e argumenta que ela é superior a teorias fundacionistas e coerentistas ao explicar a verdade de algumas atribuições de racionalidade. Finalmente, o autor trata do problema do regresso das razões e esboça uma solução ao mesmo.

Os temas da justificação não inferencial de crenças, da conexão entre informação adequada e crença verdadeira, do infinitismo e das virtudes epistêmicas ocupam os restantes debates sobre epistemologia contemporânea, no presente número de *Veritas – Revista de Filosofia*. Kátia Etcheverry, em “Internalismo e justificação epistêmica não inferencial” / “Internalism and Epistemic Noninferential Justification”, aborda a árdua tarefa epistemológica do fundacionalismo internalista, no que respeita às condições internalistas para a justificação, quando os seus defensores tentam explicar de que maneira crenças básicas podem ser não inferencialmente justificadas a partir da experiência. A autora detalha a teoria de Michael Huemer, a saber, o “Conservadorismo Fenomênico”, tida como a teoria da justificação fundacional mais bem sucedida entre as teorias da justificação internalista. A partir da comparação e do contraste entre a posição assumida por Huemer e as teorias fundacionistas que oferecem uma explicação cuja noção central é a relação de “contato cognitivo direto” (*acquaintance*), Kátia Etcheverry expõe as fragilidades do Conservadorismo Fenomênico e sugere que a sua única saída é aceitar que a base epistêmica última de crenças empíricas está na relação de contato cognitivo direto. Contudo, ao assim fazer, o Conservadorismo Fenomênico não mais se distinguiria de teorias do contato cognitivo direto.

Tiegue Vieira Rodrigues, em “Crença verdadeira mais informação adequada: fortalecendo a visão de Foley” / “True Belief plus Adequate Information: Strengthening Foley's View”, apresenta a recente e original teoria do conhecimento de Richard Foley, que tem a pretensão de desbancar as rivais e reorientar a teoria do conhecimento: um sujeito  $S$  sabe alguma proposição  $p$  se e somente se  $S$  verdadeiramente crê que  $p$  e não lhe falta nenhuma informação importante. Após detalhar a objeção de Michael Hannon à visão de Foley, acusando-o de oferecer um argumento circular que, ao não diferenciar informação importante de informação não importante, acaba por fazer referência à própria

noção de conhecimento, Tiegue Vieira Rodrigues defende a teoria proposta por Foley, ainda que endosse a crítica de que é incompleta. O autor apresenta, então, uma interpretação subjetivista da relevância epistêmica, proposta originalmente por L. Floridi, que complementa a teoria de Foley e rechaça as objeções feitas por Hannon. Em “Infinetism and Inferential Externalism” / “Infinetismo e externalismo inferencial”, Tito Flores buscar mostrar que a versão de infinitismo epistemológico defendida por Peter David Klein (1940- ) é uma forma de externalismo. O autor apresenta os problemas mais importantes que o infinitismo deve resolver e a diferença fundamental entre internalismo e externalismo em epistemologia. Como conclusão, traz uma indicação sobre a melhor maneira de entender o infinitismo e como superar os problemas que surgem da forma externalista de infinitismo defendida por Klein. Por fim, César Schirmer dos Santos, em “Self-Knowledge and Epistemic Virtues: Between Reliabilism and Responsibilism” / “Autoconhecimento e virtudes epistêmicas: entre o confiabilismo e o responsabilismo”, expõe o papel do autoconhecimento na vida cognitiva de um sujeito que mereça ser considerado possuidor de conhecimento. O autor explicita que é difícil alcançar o conhecimento de si, uma vez que a introspecção é uma fonte de crenças pouco confiável – devendo-se isso, essencialmente, aos mecanismos de autoengano. No entanto, a situação do agente epistêmico é tal que, sendo responsável, ele deve buscar uma melhor compreensão dos seus próprios traços de caráter e crenças, sob o risco de acabar pondo em perigo o seu status de sujeito possuidor de conhecimento.

Na seção de *Varia*, constam ainda dois estudos. André Nilo Klaudat, em “Kant sobre a vontade: a influência luterana” / “Kant on the Will: The Lutheran Influence”, anota que a vontade racional é a faculdade investigada por Immanuel Kant (1724-1804) na sua *Metafísica dos costumes* (1785). O autor procura esclarecer a concepção que Kant tem dessa faculdade, isto é, como um poder causal constituído por uma norma. Para tanto, são analisados três textos-chave do filósofo alemão. A comparação com a posição luterana sobre a concupiscência acaba por sugerir uma forte influência dessa posição sobre a concepção kantiana da vontade. Em “A formação de hábitos e a origem das leis na VII Conferência de Cambridge, de Ch. S. Peirce” / “The Formation of Habits and the Origin of Laws in the VII Conference of Cambridge, by Ch. S. Peirce”, Ivo Assad Ibri reflete sobre os argumentos propostos por Charles Sanders Peirce (1839-1914) em sua conhecida VII Conferência de Cambridge, proferida em 1898, sob o título “Hábito”, na qual o filósofo norte-americano justifica a sua posição acerca de como seria possível explicar a origem do universo através de uma filosofia de caráter genético. Essa explicação

toma, no interior de seu complexo sistema arquitetônico de pensamento, a *tendência à aquisição de hábitos* como o princípio explicativo fulcral sobre a origem e a evolução das Leis da Natureza. Ivo Assad Ibri mostra que Peirce adota tal princípio como aquele que sustentaria uma afinidade entre mente e matéria.

**Carlos Augusto Sartori\***  
**Roberto Hofmeister Pich\*\***

Organizadores

---

\* Doutor em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Professor de Filosofia na Universidade Federal de Santa Maria. <[carlos.augusto.sartori@gmail.com](mailto:carlos.augusto.sartori@gmail.com)>.

\*\* Doutor em Filosofia pela Rheinische Friedrich-Wilhelms-Universität Bonn, Alemanha. Professor do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. <[roberto.pich@pucrs.br](mailto:roberto.pich@pucrs.br)>.